



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021**

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

Repartição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objetivando:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.


Participantes: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, inscrita com CNPJ nº 29.864.975/0001-40, com sede no Povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares/Ba; **FLAVIO MENDES ARAUJO**, Agricultura Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/BA, inscrito no CPF nº 059.848.965-75 e RG: 16528020-45 SSP/BA; **LORISVALDO MENDES ARAUJO**, Agricultor Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/Ba, inscrito no CPF nº 048.856.145-03 e RG: 11355524-52 SSP/BA; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **ERANEIDE LIMA DE SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrita no CPF: 016.833.335-00 e RG: 20577711-21.


Julgamento


Data: 14/06/2021

Hora: 09:30h

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 029/2021 DE 19 de Janeiro de 2021.

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente CPL

  
Aníara Rodrigues de Jesus  
Membro da Equipe

  
Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro da Equipe



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

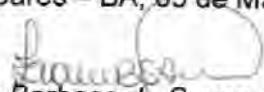
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

Souto Soares – BA, 05 de Maio de 2021

  
Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Secretária de Educação

Foram utilizados para composição de referência do preço, os praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por mercados varejistas da região, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar dos distritos (Segredo e Cisterna) e sede do Município.

**PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES**

ITEM	QUA NT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALO R
1	2.000	Pé	<b>Alface</b> , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 2,00
2	50	kg	<b>Abacate</b> , de boa qualidade, peso médio por unidade de 350g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 4,30
3	2.500	KG	<b>Abóbora</b> , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos	R\$ 3,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

			aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	
4	600	KG	<b>Alho</b> , de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 32,00
5	3.000	KG	<b>Aipim</b> , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 3,00
6	500	KG	<b>Abacaxi</b> , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 3,00
7	20.000	KG	<b>Banana da prata</b> , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,00
8	2.500	KG	<b>Batata Doce</b> , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 3,00
9	2.500	KG	<b>Batata Inglesa</b> , porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e externo. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto.	R\$ 6,00
10	2.000	KG	<b>Beterraba</b> , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 3,20
11	1.500	KG	<b>Biscoito de Tapioca</b> , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 16,00
12	6.000	KG	<b>Bolo simples caseiro</b> , diversos sabores <b>Aipim, Fubá, Cenoura</b> – preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 15,00
13	3.000	Kg	<b>Bolo simples de milho</b> , produto obtido a base de milho in natura, com ovos e açúcar. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada,	R\$ 15,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

			devendo apresentar o prazo de validade de até 2 dias. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	
14	2.500	KG	<b>Cenoura</b> , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 3,20
15	1.500	KG	<b>Cebola</b> , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 4,00
16	500	PÊ	<b>Coentro</b> , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 2,00
17	500	KG	<b>COLORAU</b> , (calorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de 100 e 200gr.	R\$ 20,00
18	300	KG	<b>Chuchu</b> , grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,00
19	1.500	Molho	<b>Couve</b> , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 2,00
20	2.000	und	<b>Laranja Pêra</b> , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,60
21	3.000	KG	<b>Mamão</b> , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 2,50
22	1.000	KG	<b>Maçã</b> , de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor característicos, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que	R\$ 7,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

			afetam sua aparência.	
23	20.000	KG	<b>Melancia</b> , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 2,00
24	800	KG	<b>Pimentão</b> , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 4,30
25	400	KG	<b>Repolho</b> , in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 5,00
26	2.000	KG	<b>Tomate</b> : Tomate in natura. Deverá ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 4,00
27	500	KG	<b>Açafrão</b> , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 22,00
28	500	KG	<b>Cominho</b> , pó fino, homogêneo utilizado como condimento. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,00
29	300	KG	<b>Manga</b> , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 4,00
30	8.000	Kg	<b>Polpa de frutas</b> , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 7,00
31	30.000	Und.	<b>Empada de forno com massa de aipim</b> , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 0,70
32	150	Kg	<b>Maxixe</b> , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 3,00
33	2.500	Kg	<b>Banana da terra</b> , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no	R\$



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**


AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

			tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	6,00
34	5.000	Kg	<b>Tangerina pokan</b> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R\$ 4,20
35	1.500	Kg	<b>Melão</b> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 4,00
36	1.000	Unid	<b>Pamonha</b> , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 1,00
37	1.000	Unid	<b>Biscoito de brevidade</b> , tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 100g.	R\$ 0,85
38	1.000	Pct	<b>Biscoito de polvilho tipo avoador</b> , de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 0,80

Estima-se o valor total de R\$ R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Recebido em 05 / 05 / 2021

  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 013/2021**

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Aos seis dias de Maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, estimada no valor global de R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no **Processo Administrativo Nº 013/2021**.

Souto Soares – BA, 06 de Maio de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO**

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.**

**Ref. Processo Administrativo Nº 013/2021.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, estimada no valor global de R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 013/2021.

Souto Soares - Ba, 06 de Maio de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.**

**Ref. Processo Administrativo Nº 013/2021.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, estimada no valor global de R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares - Ba, 07 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Projeto/Atividade:** 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 - Material de Consumo.  
**Fonte:** 15 - Transferências de Recursos do FNDE  
**Fonte:** 01 - Educação 25%  
**Fonte:** 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Souto Soares - BA, 07 de Maio de 2021.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares/BA, 07 de Maio de 2021.

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Setor Jurídico**

**Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR**

**Ref: Processo Administrativo Nº 013/2021.**

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 013/2021, que solicita a contratação de empresa especializada para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 10 de Maio de 2021.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso - Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 013/2021, objetiva a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar*

*Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios*

*Elemento Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo.*

*Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE*

*Fonte: 01 - Educação 25%*

*Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios*

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Chamada Pública**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital da Chamada Pública 004/2021 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.

É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 11 de Maio de 2021.

**Abertura do Processo nº. 013/2021**  
**Do: Presidente da CPL e Membros.**  
**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**  
**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Saúde, em 05 de Maio de 2021, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Chamada Pública nº 004/2021, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Chamada Pública, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 12 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009 e a Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, **AVISA** aos **Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** sobre a republicação do Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às **09:30 horas e trinta minutos do dia 14 de Junho de 2021**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 04/2021.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações do município situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, através do Diário oficial do Município, **no período de 25/05/2021 a 11/06/2021, das 08:00h às 12:00h**. Souto Soares/BA, 24 de maio de 2021. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal.

Rua Eulacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2021

### CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Comissão Permanente de Licitação (designada pelo Decreto nº 019/2021) de 04 de maio de 2021, composta por Amaury Alves Batista Junior, Aníara Rodrigues dos Anjos e Rodrigo Figueira de Andrade, sendo o primeiro presidente e os demais membros, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Lei 8.666/93, **AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 14 de junho de 2021**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 004/2021.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, no período de **25/05/2021 a 11/06/2021, das 08:00h às 12:00h**.

#### 1. OBJETO

Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Escola de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos do FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021.

#### 2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes serão recebidos até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 14 de junho de 2021**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 004/2021, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:00h.

Os interessados entregarão dois envelopes distintos, lacrados e identificados com o número da Chamada Pública nº 004/2021, sendo um de documentação HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

#### 3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE.

#### 4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo 30 da **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, segundo o que determina a Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de ABRIL DE 2015.**

## 6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar no setor de licitações junto a CPE (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Cópias e originais de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- V – Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- VI – Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IX – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**6.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar no setor de licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados.

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- III – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV – Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI – Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- VIII – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria, deverá apresentar somente cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante;
- X – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
- XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

### 7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

### 7.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo (Anexo 1).

### 7.3 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2021.

### 7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cadastros elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

### 7.5 Preço

7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

### 7.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 3.

### 7.7 Pagamento das faturas:

7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propósitos do vendedor ou contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPL.

## 9. RESULTADO

A CPL divulgará o resultado do processo em até 72 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Destacamento de Aquisição de Alimentos (DAA) e respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Destacamento de Aquisição de Alimentos (DAA) por grupo.

Rua Eulacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F338349D919B533DD0D5366672F19A01

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;

11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de nove meses;

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas comunitárias e programa de entrega definido pela escola.

## 12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

- Adiamento do processo;
- Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

## 13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

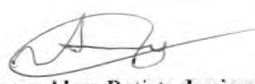
Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação plena, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

## 15. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

Republicando dia 24 de maio de 2021

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO I - RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATENDIDAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araújo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Moraes	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas
Creche e Pré-Escola Rivalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cândido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO 2 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS (PNAE)**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares-BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses, conforme quantidade e especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

**Obs:** a planilha de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência.

## ANEXO

### CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	2.000	pc	<b>Alface</b> , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto; tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 2,00	
2	50	kg	<b>Abacate</b> , de boa qualidade, peso médio por unidade de 350g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra.	R\$ 4,30	

Rua Eulacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			separadas em embalagens por escolas.		
3	2.500	KG	<b>Abóbora</b> , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 3,00	
4	600	KG	<b>Alho</b> , de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 32,00	
5	3.000	KG	<b>Aipim</b> , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 3,00	
6	500	KG	<b>Abacaxi</b> , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 3,00	
7	20.000	KG	<b>Banana da prata</b> , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,00	
8	2.500	KG	<b>Batata Doce</b> , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Devera ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de	R\$ 3,00	

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
9	2.500	KG	<b>Batata Inglesa</b> , porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto.	R\$ 6,00	
10	2.000	KG	<b>Beterraba</b> , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 3,20	
11	1.500	KG	<b>Biscoito de Tapioca</b> , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 16,00	
12	6.000	KG	<b>Bolo simples caseiro</b> , diversos sabores <b>Aipim, Fubá, Cenoura</b> – preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e	R\$ 15,00	

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	3.000	kg	<b>Bolo simples de milho</b> , produto obtido a base de milho in natura, com ovos e açúcar. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade de até 2 dias. O fornecedor vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 15,00	
14	2.500	KG	<b>Cenoura</b> , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 3,20	
15	1.500	KG	<b>Cebola</b> , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 4,00	
16	500	PE	<b>Coentro</b> , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em saço de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 2,00	
17	500	KG	<b>COLORAU</b> , (calorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura	R\$ 20,00	

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de 100 e 200gr.		
18	300	KG	<b>Chuchu</b> , grupo: verde claro: Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	RS 1,00	
19	1.500	Molho	<b>Couve</b> , hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a saída, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr	RS 2,00	
20	2.000	und	<b>Laranja Pêra</b> , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	RS 0,60	
21	3.000	KG	<b>Mamão</b> , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar íntactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração	RS 2,50	

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	1.000	KG	<b>Maçã</b> , de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor característicos, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	R\$ 7,00	
23	20.000	KG	<b>Melancia</b> , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 2,00	
24	800	KG	<b>Pimentão</b> , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 4,30	
25	400	KG	<b>Repolho</b> , in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 5,00	
26	2.000	KG	<b>Tomate</b> : Tomate in natura. Deverá ser de porte médio grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 4,00	
27	500	KG	<b>Acafrão</b> , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido	R\$ 22,00	
28	500	KG	<b>Cominho</b> , pó fino, homogêneo utilizado como condimento. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas.	R\$ 20,00	

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
29	300	KG	<b>Manga</b> , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 4,00	
30	8.000	Kg	<b>Polpa de frutas</b> , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como: cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 7,00	
31	30.000	Und.	<b>Empada de forno com massa de aipim</b> , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 0,70	
32	150	Kg	<b>Maxixe</b> , de 1ª qualidade, fresco, verde.		

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	RS 3,00	
33	2.500	Kg	<b>Banana da terra</b> , de primeira, grandes, em péna, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	RS 6,00	
34	5.000	Kg	<b>Tangerina pokan</b> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	RS 4,20	
35	1.500	Kg	<b>Melão</b> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	RS 4,00	
36	1.000	Unid	<b>Pamonha</b> , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	RS 1,00	
37	1.000	Unid	<b>Biscoito de brevidade</b> , tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 100g.	RS 0,85	
38	1.000	Pet	<b>Biscoito de polvilho tipo avoador</b> , de formato redondo, integro em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas	RS 0,80	

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

		<p>próprias (arocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.</p>		
--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

1.1- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

1.2- O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## Anexo 3 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2021

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretária Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos de educação básica pública matriculados na EE \_\_\_\_\_, verba FNDI/PNAE, \_\_\_\_ ano de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº \_\_\_\_\_, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

### CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 004/2021.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela administração no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA:

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_, e, mediante Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Proj. Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Proj. Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios  
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.  
Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE  
Fonte: 01 - Educação 25%  
Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Oitava, deverá, após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuar o seu pagamento no prazo correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA ONZE:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de conta, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINZE:**

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

a. modificar unilateralmente o contrato sem qualquer indenização ao contratado, desde que não prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de inadimplência contratual ou inapetência do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DEZESESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DEZESETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2021, pela Resolução LIDENDE nº \_\_\_\_/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e a disposição legal e regulamentar, em todos os seus aspectos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for aplicado.

#### CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos aditados em até 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 17 de Junho de 2021.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 -PROCESSO ADM Nº 013/2021.

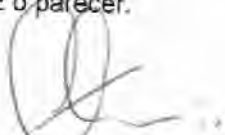
Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Chamada Pública nº 004/2021, realizado no dia 14/06/2021, conforme Ata da referida Chamada Pública, nos termos do Edital referido, objetivando a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, motivado através do Processo Administrativo nº 013/2021 e Modalidade Chamada Pública nº 004/2021, observou todos os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedores do certame as Empresas: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, inscrita com CNPJ nº 29.864.975/0001-40, com sede no Povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares/Ba; **FLAVIO MENDES ARAUJO**, Agricultura Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/BA, inscrito no CPF nº 059.848.965-75 e RG: 16528020-45 SSP/BA; **LORISVALDO MENDES ARAUJO**, Agricultor Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/Ba, inscrito no CPF nº 048.856.145-03 e RG: 11355524-52 SSP/BA; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **ERANEIDE LIMA DE SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrita no CPF: 016.833.335-00 e RG: 20577711-21, residente e domiciliada no Povoado de Morrinhos de Cima, para o fornecimentos dos produtos licitados, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.J.

É o parecer.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021****MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Publica nº 004/2021, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO.**

**OBJETO:** Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUAN T	PREÇO/UN D	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW138995000011309180930	12	BOLO SIMPLES	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	30	POLPA DE FRUTAS	KG	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
	31	EMPADA DE FORNO	UND	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
	38	BISCOITO AVOADOR	PCT	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
TOTAL POR EXTENSO: Oitenta mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 80.400,00

ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408181047	12	BOLO SIMPLES CASEIRO	KG	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	11	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
	13	BOLO SIMPLES DE MILHO	KG	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
	31	EMPADA DE FORNO COM MASSA DE AIPIM	UND	15.000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
	37	BISCOITO BREVIDADE	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
	38	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	PCT	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
TOTAL POR EXTENSO: Cento e dez reais e setecentos e vinte cinco reais.					TOTAL	R\$ 110.725,00

ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPPPO ALEGRE - DAP Nº SDW1670682700012511191125	12	BOLO SIMPLES	KG	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	30	POLPA DE FRUTAS	KG	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922,554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	31	EMPADA DE FORNO	UND	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
	38	BISCOITO AVOADOR	PCT	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
TOTAL POR EXTENSO: Oitenta mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 80.400,00

ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP nºSDW29849750001050620112 2	12	BOLO SIMPLES CASEIRO	KG	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
	1	ALFACE	PÉ	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
	16	COENTRO	PÉ	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	11	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
	38	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	PCT	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
TOTAL POR EXTENSO: Trinta e seis mil e oitocentos reais.					TOTAL	R\$ 36.800,00

ERANEIDE LIMDA DE SOUZA - DAP NºSDW0016833350021119105 4	12	BOLO SIMPLES (FUBÁ, CENOURA, AIPIM)	KG	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
					TOTAL	R\$ 90.000,00
TOTAL POR EXTENSO: Noventa mil reais.						

LAVIO MENDES ARAUJO - DAP ºSDW0059848965752301190552	7	BANANA DA PRATA	KG	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
	21	MAMÃO	KG	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	790	R\$ 6,00	R\$ 4.740,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil reais e novecentos e noventa reais.					TOTAL	R\$ 19.990,00

ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0858479525111209180318	3	ABOBORA	KG	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
	5	AIPIM	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	8	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	9	BATATA INGLESA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	10	BETERRABA	KG	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
	14	CENOURA	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	15	CEBOLA	KG	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
	18	CHUCHU	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	20	LARANJA	UND	1.166	R\$ 0,60	R\$ 699,60
	24	PIMENTÃO	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	26	TOMATE	KG	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.					

LORISVALDO MENDES ARAUJO DAP nº SDW0048856145031902201147	7	BANANA DA PRATA	KG	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
	21	MAMÃO	KG	3.200	R\$ 2,50	R\$ 8.000,00
TOTAL POR EXTENSO: Vinte e mil reais.						TOTAL R\$ 20.000,00

RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554	7	BANANA DA PRATA	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	1.580	R\$ 6,00	R\$ 9.480,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil reais e novecentos e oitenta reais.						TOTAL R\$ 19.980,00

VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900	1	ALFACE	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
	4	ALHO	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
	6	ABACAXI	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
	7	BANANA DA PRATA	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	14	CENOURA	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	15	CEBOLA	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
	21	MAMÃO	KG	601	R\$ 2,00	R\$ 1.202,00
	22	MAÇA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

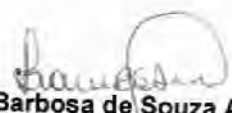
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	23	MELANCIA	KG	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
	26	TOMATE	KG	122	R\$ 4,00	R\$ 488,00
	29	MANGA	KG	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	35	MELÃO	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 19.400,00

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021  
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

**OBJETO:** Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UN D	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW138995000011309180930	12	BOLO SIMPLES	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	30	POLPA DE FRUTAS	KG	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
	31	EMPADA DE FORNO	UND	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
	38	BISCOITO AVOADOR	PCT	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
TOTAL POR EXTENSO: Oitenta mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 80.400,00

ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408181047	12	BOLO SIMPLES CASEIRO	KG	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	11	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
	13	BOLO SIMPLES DE MILHO	KG	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
	31	EMPADA DE FORNO COM MASSA DE AIPIM	UND	15.000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
	37	BISCOITO BREVIDADE	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
	38	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	PCT	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
TOTAL POR EXTENSO: Cento e dez reais e setecentos e vinte e cinco reais.					TOTAL	R\$ 110.725,00

ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPPPO ALEGRE - DAP Nº SDW1670682700012511191125	12	BOLO SIMPLES	KG	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	30	POLPA DE FRUTAS	KG	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	31	EMPADA DE FORNO	UND	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
	38	BISCOITO AVOADOR	PCT	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
TOTAL POR EXTENSO: Oitenta mil e quatrocentos reais.						TOTAL R\$ 80.400,00

ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP nºSDW29849750001050620112 2	12	BOLO SIMPLES CASEIRO	KG	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
	1	ALFACE	PÉ	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
	16	COENTRO	PÉ	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	11	BISCOITO DE TAPIOCA	KG	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
	38	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	PCT	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
TOTAL POR EXTENSO: Trinta e seis mil e oitocentos reais.						TOTAL R\$ 36.800,00

ERANEIDE LIMDA DE SOUZA - DAP NºSDW00168333500211119105 4	12	BOLO SIMPLES (FUBA, CENOURA, AIPIM)	KG	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
						TOTAL R\$ 90.000,00
TOTAL POR EXTENSO: Noventa mil reais.						

FLAVIO MENDES ARAUJO - DAP ºSDW0059848966752301190552	7	BANANA DA PRATA	KG	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
	21	MAMÃO	KG	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	790	R\$ 6,00	R\$ 4.740,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil reais e novecentos e noventa reais.						TOTAL R\$ 19.990,00

ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0858479525111209180318	3	ABOBORA	KG	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
	5	AIPIM	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	8	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	9	BATATA INGLESA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	10	BETERRABA	KG	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
	14	CENOURA	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	15	CEBOLA	KG	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
	18	CHUCHU	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	20	LARANJA	UND	1.166	R\$ 0,60	R\$ 699,60
	24	PIMENTÃO	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	26	TOMATE	KG	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.					TOTAL	R\$ 19.999,60

LORISVALDO MENDES ARAÚJO DAP nº SDW0048856145031902201147	7	BANANA DA PRATA	KG	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
	21	MAMÃO	KG	3.200	R\$ 2,50	R\$ 8.000,00
TOTAL POR EXTENSO: Vinte e mil reais.					TOTAL	R\$ 20.000,00

RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554	7	BANANA DA PRATA	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	1.580	R\$ 6,00	R\$ 9.480,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil reais e novecentos e oitenta reais.					TOTAL	R\$ 19.980,00

VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900	1	ALFACE	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
	4	ALHO	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
	6	ABACAXI	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
	7	BANANA DA PRATA	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
	14	CENOURA	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	15	CEBOLA	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
	21	MAMÃO	KG	601	R\$ 2,00	R\$ 1.202,00
	22	MAÇA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	23	MELANCIA	KG	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
	26	TOMATE	KG	122	R\$ 4,00	R\$ 488,00
	29	MANGA	KG	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
	33	BANANA DA TERRA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	35	MELÃO	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
TOTAL POR EXTENSO: Dezenove mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 19.400,00

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Publica nº 004/2021, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação